



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 15 de Outubro de 2010



Série

Número 194

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E TRANSPORTES

Aviso

Autoriza a abertura de procedimento de selecção para provimento do cargo de direcção intermédia de 1.º grau - Director de Serviços de Promoção Turística da Direcção Regional de Turismo.

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Rectificação

Rectifica o aviso da Secretaria Regional do Plano e Finanças publicado no JORAM, II Série n.º 188, de 7 de Outubro de 2010, relativo ao concurso interno de acesso geral, referente à nomeação definitiva de um inspector.

**SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E
TRANSPORTES**

DIRECÇÃO REGIONAL DO TURISMO

Aviso

1. Nos termos do n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril com a redacção dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional do Turismo e Transportes, de 15 de Junho de 2010, foi autorizada a abertura de procedimento de selecção para provimento do cargo de direcção intermédia de 1.º grau - Director de Serviços de Promoção Turística da Direcção Regional do Turismo.
2. A área de actuação do referido cargo dirigente decorre do disposto, n.ºs 1, 2, 3, 4 e 5 do artigo 4.º da Portaria n.º 129/2008, de 25 de Agosto.
3. São requisitos formais de provimento:
 - a) Possuir a qualidade de funcionário da Administração Pública;
 - b) Possuir licenciatura, bem como experiência profissional após a licenciatura, em funções, cargos, carreiras ou categorias, com a duração mínima de seis anos.
4. Para o mencionado cargo dirigente é exigido o seguinte perfil:
 - a) Licenciatura em Gestão, Economia, Ciências Sociais, Ciências da Comunicação ou Turismo;
 - b) Experiência profissional, nomeadamente, nas áreas de Turismo, Promoção, Comunicação Social, Comercial ou Marketing;
 - c) Competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo.
5. As candidaturas são formalizadas mediante requerimento dirigido ao Director Regional do Turismo (endereço: Avenida Arriaga, 18 - 9004-519 Funchal) e devem ser apresentadas no prazo de 10 dias úteis, a contar da data da respectiva publicitação no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira (distribuição).
6. Juntamente com o requerimento - no qual deve constar a morada e o número de telefone do requerente - deve ser apresentado o respectivo currículo, estruturado e ordenado como seguidamente se indica e acompanhado de documentação comprovativa de todas as situações e elementos mencionados:
 - a) Identificação (juntar fotocópia do Bilhete de Identidade);
 - b) Habilitação académica de base;
 - c) Carreira após licenciatura (período de serviço em cada situação referente a funções, categorias, carreiras ou cargos exercidos - declaração do respectivo Serviço);
 - d) Experiência profissional na área de Promoção, Marketing ou Turismo (período de serviço - declaração do respectivo Serviço)
 - e) Formação Profissional na área da Promoção, Marketing ou Turismo ou com afinidade a estas (congressos, seminários, estágios, acções ou cursos de formação e aperfeiçoamento profissional, com a indicação da duração de cada um);
 - f) Outros elementos considerados relevantes, nomeadamente pós-graduação/mestrado na

área do Turismo, conhecimentos informáticos na óptica do utilizador (*internet, Word, Excel*, entre outros), conhecimento da língua inglesa, espanhola, alemã e francesa (escrita e oral)

7. Os métodos de selecção aplicáveis são
 - a) Avaliação curricular - apreciação dos elementos a que se referem as alíneas c) a f) do anterior ponto 6;
 - b) Entrevista pública - avaliação da competência técnica e aptidão para o exercício do cargo em questão.
8. O júri delibera tendo em conta o disposto nos n.ºs 5 a 8 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho.
9. A composição do júri é a seguinte:

Presidente:

 - Licenciada Raquel de Vasconcelos Drummond Borges França, Directora Regional do Turismo.

Vogais efectivos:

 - Licenciado Maria do Carmo Garcês Teixeira de Aguiar Fontes, Directora de Serviços de Animação, que substitui o presidente do júri nas suas ausências;
 - Licenciado Gil Miguel Franco Camacho, Director de Serviços de Empreendimentos e Actividades Turísticas.

Vogais suplentes:

 - Licenciado Rui Fernando de Andrade Costa, Director de Serviços de Apoio à Gestão;
 - Licenciado Fernando Vieira Pereira, Director de Serviços dos Transportes Terrestres.
10. Este aviso destina-se a ser publicado no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, sendo também afixado na Direcção de Serviços de Apoio à Gestão, e dele será dada publicidade em órgão de imprensa de expansão nacional.

Direcção Regional do Turismo, 12 de Outubro de 2010.

O PRESIDENTE DO JÚRI, Raquel de Vasconcelos Drummond Borges França

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS**Rectificação**

O aviso publicado no JORAM, II Série n.º 188, de 7 de Outubro de 2010, relativo ao concurso interno de acesso geral, referente à nomeação definitiva de um inspector na categoria/carreira especial de inspecção saiu com inexactidões pelo que se procede à rectificação da seguinte forma;

Onde se lê:

“(…) na categoria/carreira de inspector de finanças da carreira especial de inspecção (…)”

Deve ler-se:

“(…) na categoria/carreira de inspector da carreira especial de inspecção (…)”

Onde se lê:
“(…) com efeitos a partir 28 de Outubro de 2010 (…)”

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 13 de Outubro de 2010.

Deve ler-se:
“(…) com efeitos a partir de 28 de Setembro de 2010 (…)”

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)